



Alc. Marone

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.146, de 21 de julho de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 5.973, de 13 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 558.572,54 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB

1003-1236100172.068 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000300).....R\$ 300.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB

1003-1236200202.070 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000307).....R\$ 220.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB

1003-1236500222.072 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

(000314).....R\$ 38.572,54

SOMAR\$ 558.572,54

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior no recurso 0031 – FUNDEB, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de julho de 2010.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

Cálculo de arrecadação a maior dos **RECURSOS DO FUNDEB**, considerando-se a tendência do exercício.

DESCRIÇÃO	VALOR
1 - Arrecadação jan/mai-2010	9.839.207,22
2 - Arrecadação jan/mai-2009	8.649.261,30
3 - Arrecadação jun/dez-2009	11.650.881,95
4 - Orçamento para 2010	22.534.677,99

TAXA DE INCREMENTO

$$\frac{= 100 \times 9.839.207,22}{8.649.261,30} \quad 113,76\%$$

$$\begin{array}{rcl} = 113,76\% \times 11.650.881,95 & & 13.254.043,31 \\ & & \underline{9.839.207,22} \\ & & 23.093.250,53 \end{array}$$

Total da receita com a taxa de incremento 13.254.043,31
Mais arrecadação jan/mai 2010 9.839.207,22

Provável arrecadação considerada a taxa de
incremento de 2010 23.093.250,53
Menos orçamento para 2010 22.534.677,99

**Tendência de arrecadação a MAIOR pela
taxa de incremento**

(-) Créditos extraordinários

558.572,54

0,00

558.572,54

Santa Cruz do Sul, 08 de junho de 2010.



NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal